



DECRETO Nº 095/2018

REVOGA LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, mediante Parecer Jurídico datado de 02/10/2018, o procedimento aberto pelo Edital de Licitação nº 109/2018, Carta Convite nº 03/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (03.10.2018).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



Art. 1º – Conceder diárias para o servidor **Belmiro Marques de Jesus**, Matrícula nº 166-0/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, referentes à realização do serviço de transporte de estudantes até a cidade de Apucarana/PR.

Art. 2º – O valor concedido será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), calculado nos termos dos artigos 4º, II e 5º da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, alterada pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 02 de outubro de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:389849ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2018**

DATA: 02 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Conceder diárias para o servidor **Valmir Rodrigues do Prado**, Matrícula nº 79-5/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, referentes à realização do serviço de transporte de estudantes até a cidade de Maringá/PR.

Art. 2º – O valor concedido será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), calculado nos termos dos artigos 4º, II e 5º da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, alterada pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 02 de outubro de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:053F89C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2018**

DATA: 03 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

1. **CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público da Prefeitura do Município de Pitangueiras, aberto através do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018, e homologado através da Edital nº 015/2018 de 13/06/2018, para se apresentarem no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras-PR, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da presente Portaria, para tratarem dos procedimentos de contratação, conforme segue:

EDUCADOR INFANTIL 30HS:

NOME DA CANDIDATA	CI/RG Nº	CLASSIF.
Emanuel Duarte	11.058.840-2	7º

PROFESSOR DE ARTES:

NOME DA CANDIDATA	CI/RG Nº	CLASSIF.
Magna da Silva Santos	7.126.988-4	1º

2. As candidatas convocadas deverão comparecer ao departamento indicado munidas dos documentos abaixo relacionados no item 13.4 do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018, em fotocópias autenticadas.

3. As candidatas deverão submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por médico oficial do município, em dia e local previamente designados pelo Setor de Recursos Humanos, conforme item 14.1 do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018.

4. O não comparecimento no prazo aqui estabelecido implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Pitangueiras, em 03 de outubro de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:752F3ADC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095/2018**

*REVOGA LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado, mediante Parecer Jurídico datado de 02/10/2018, o procedimento aberto pelo Edital de Licitação nº 109/2018, Carta Convite nº 03/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (03.10.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:27919873

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018, **APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

S Ú M U L A – AUTORIZA O VEREADOR RENAN SANTOS PONTES A AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO PERÍODO DE 15 A 29 DE JANEIRO DE 2019, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.